



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 278 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0005374/2022-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 251, de 5 de agosto de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 8 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

XIII – Andrea Mismotto Carelli, Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais;

XIV – Jose Ilton Lima Moreira Junior, Promotor de Justiça do Estado do Pará;

XV – Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Promotor de Justiça do Estado do Tocantins;

XVI – Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais;

XVII – Rodrigo Monteiro da Silva, Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo;

e

XVIII – Tarcila Santos Teixeira, Promotora de Justiça do Estado do Paraná.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS